

GERAL

matrícula
55.753

ficha
01

São Paulo, 30 de Junho de 1981

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à Rua Mandiore, lote 16 da -
quadra 46, da Vila Formosa, parte do antigo Sítio
Aricanduva, Freguesia do Belenzinho, VILA FORMOSA,
com a área de 803,00 m²., medindo 20,00 metros de
frente; do lado direito, confrontando com o lote -
17, mede 29,00 metros, da frente aos fundos, do la
do esquerdo, confrontando com o lote 15, e Rua
40-B, mede da frente aos fundos 47,00 metros, e
nos fundos, confrontando com os lotes 23 e 24, pos
suindo a largura de 29,30 metros.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS DO BRAZ, CGC/MF. nº .
60.500.774/0001-03, com sede nesta Capital.

R. ANTERIOR: Trs. 18.867, 18.430 e 25.904 do 3º R.I.

C/CONTRIBUINTE: 055.268.0006-7

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Sichatti - Oficial Maior

R.1/ 55.753 Em 30 de Junho de 1981.
Por Escritura datada de 27 de Maio de 1981,
do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.020 , fls.
276, a proprietária supra qualificada, VENDE o imóvel obje-
to desta matrícula, a VENICIO CAMILLO GIACHINI, RG. nº ...
nº 1.011.246-SP., CPF. 113.582.468-15, brasileiro, proprie-
tário, casado com Izaura Affonso Giachini, sob regime da -
comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77,
domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$406.497,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Rubens Motta Filho - Escrevente

Av.2/55.753 Em 30 de Junho de 1981.
Da Escritura supra, alvará de conservação -
nº 210.792, datado de 30 de Agosto de 1973, e recibo de im-
posto predial, exercícios de 1954 e 1981, contribuinte nº .
055.268.0006-7, expedidos pela Prefeitura do Município de
S.Paulo, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi
construída uma CASA que recebeu o nº 360 da Rua Mandiore, -
por VENICIO CAMILLO GIACHINI.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Rubens Motta Filho - Escrevente

-continua no verso-

matrícula
55.753

ficha
01
verso

R.3/55.753 - Em 28 de Dezembro de 1.982

De escritura datada de 12 de Novembro de 1.982, do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3188, fls.243, VENICIO CAMILLO GIACHINI, RG.nº 1.011.246-SP, comerciante, e sua mulher IZAURA AFFONSO GIACHINI, RG.nº 4.318.310-SP, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a MASSATOSHI SAKAMOTO, RG.nº 3.422.160-SP, CIC.nº 058.979.128-15, brasileiro, farmacêutico, casado sob regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com AYAKO KUBA SAKAMOTO, domiciliado nesta Capital; pelo valor de Cr\$6.000.000,00.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
[Assinatura]
Carlos Carneiro Capela - Escrevente

AGL

R.4/55.753 - Em 30 de Outubro de 1.984.

Por escritura datada de 17 de Outubro de 1984 do 28º Cartório de notas desta Capital, Lº.189, fls.247, MASSATOSHI, SAKAMOTO, RG.3.422.160-SP, do comércio, e sua mulher AYAKO KUBA SAKAMOTO, RG. 2.752.167-SP, do lar, CIC(ambos) 058.979.128-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a JOÃO SANCHES, RG.2.682.361-SP, CIC.250.478.928-91, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NIVA SANCHES, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 20.000.000,00.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
[Assinatura]
RUBENS MOTTA FILHO - Escrevente

JL

Av.5/55.753 Em 12 de agosto de 1998

Do requerimento datado de 27 de Julho de 1.998 e Auto de Vistoria de Demolição nº 072/85-AR/MO (Processo nº 26-002.600-85*81), emitido em 13/05/1.985, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a casa nº 360 da Rua Mandioré, que existia no terreno desta matrícula, foi DEMOLIDA.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

[Assinatura]
Rubens Fuser
Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

continua na ficha 02

matrícula

55.753

ficha

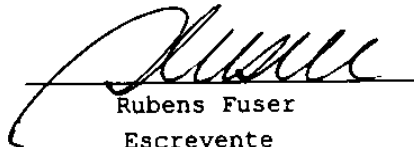
02

São Paulo, 12 de agosto de 1998

Av.6/55.753 Em 12 de agosto de 1998

Do requerimento mencionado na Av.05, e Auto de Conclusão nº 0500023867-01 (Processo nº 0501354286-32), emitido em 16/12/1.986, e recibo de imposto predial do exercício de 1.998, do contribuinte nº 055.268.0006-7, ambos expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que no terreno objeto da presente matrícula, foi construído um prédio com **1.341,18m²** de área construída, que recebeu o nº 360 da Rua Mandiore; tendo sido apresentada a CND do INSS número 652259, Série "H", PCND número 02049/98 - 21.609.001, expedida em 23/07/1.998, pela Agência da Região Fiscal de TATUAPÉ, desta Capital, que fica arquivada neste Registro de Imóveis.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

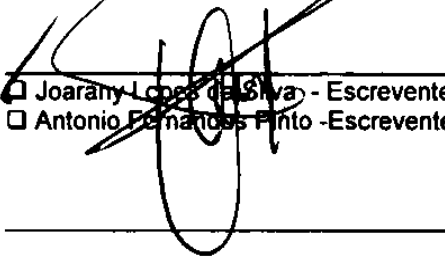

Rubens Fuser
Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.7/55.753 Em 03 de março de 2005

Pela escritura datada de 14 de Fevereiro de 2.005, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2920, fls. 309, **JOÃO SANCHES**, aposentado, já qualificado, e sua mulher **NIVA SANCHES**, do lar, Brasileira, RG. nº 11.327.417-SSP/SP, CPF/MF nº 010.975.088-89, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Lydia Ferrari Magnoli, nº 300, aptº 41, Jardim Avelino, VENDERAM O IMÓVEL, pelo valor de R\$700.000,00, a **RINALDO SGANZELA**, administrador de empresas, e sua mulher **EDNA CONTINI SGANZELA**, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG. nºs 13.966.929-2-SSP/SP e 15.444.064-4-SSP/SP, CPF/MF nºs 012.117.138-81 e 105.767.428-13, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Araritaguaba, nº 164, Vila Maria Alta.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

> continua no verso

matrícula

55.753

ficha

02

verso

R.8/55.753

Em 26 de agosto de 2010

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/1328/00001, emitida em 24 de Agosto de 2.010, nesta Capital, complementada pela declaração de 24/08/2010, **RINALDO SGANZELA** e sua mulher **EDNA CONTINI SGANZELA**, comerciantes, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Eleonora Cintra, nº 816, aptº 51, Jardim Anália Franco, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, CNPJ/MF número 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$1.500.000,00, referente a dívida contraída pela **EMITENTE: IBIZA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 07.837.150/0001-01, com sede nesta Capital, à Rua Mandiore, nº 360, pagável na forma e demais condições constantes do título. **SENDO QUE O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) É DE R\$1.550.000,00. -PROTOCOLO: 366.109 de 16.08.2010**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.9/55.753

Em 17 de setembro de 2015

Pelo Instrumento Particular datado de 04 de Setembro de 2.015, o **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 8, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 512.895 de 14/09/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.10/55.753

Em 09 de novembro de 2015

Pela Cédula de Crédito Bancário, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 30 de outubro de 2015, **RINALDO SGANZELA** e sua mulher **EDNA CONTINI SGANZELA**, diretores de empresa, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma **continua na ficha 03**

matrícula

55.753

ficha

03

São Paulo,

09 de novembro de 2015

estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 237/1328/00001, emitida por **SANTA FORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.804.044/0001-89, com sede nesta Capital, na Rua Mandiore, nº 360, no valor de R\$1.225.000,00, pagável no prazo de 48 meses, vencendo-se a primeira em 30/12/2015 e a última em 02/12/2019; taxa de juros efetiva de 1,92% a.m., e 25,67% a.a., na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$1.820.000,00. **PROTOCOLO Nº 516.303 de 30/10/2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.11/55.753

Em 05 de dezembro de 2018

Pelo Instrumento Particular Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/1328/00001, datado de 23 de outubro de 2018, os fiduciantes: **RINALDO SGANZELA** e sua mulher **EDNA CONTINI SGANZELA**, e o fiduciário: **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, de pleno e comum acordo **ADITARAM** a cédula que deu origem a propriedade fiduciária objeto do R.10, desta matrícula, para constar que o saldo devedor no montante de R\$527.557,73, incidirá a **taxa efetiva de juros de 1,2100000% ao mês**, correspondendo a **taxa efetiva de 15,5263600% ao ano**, o qual será pago em 738 dias, vencendo a primeira em 30/11/2018, e a última em 30/10/2020; na forma e demais condições constantes do título. **PROTOCOLO Nº 599.953 de 21/11/2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua no verso

matrícula

55.753

ficha

03
verso

Av.12/55.753 Em 09 de outubro de 2019.

Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 2019, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 616.338, feita aos devedores fiduciários, **EDNA CONTINI SGANZELA** e seu marido **RINALDO SGANZELA**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.10, desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$1.820.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI. PROTOCOLO Nº 616.338 de 24/06/2019.

Selo: 113779331WJ000335317KW19A

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Egenilia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14